



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

MCF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 230995	Nº: 01	Lº: 4AZ FLS.: 175 Nº: 159998

09/05/2024

IMÓVEL: PRAÇA BELO MONTE, Nº 63 – APTº 402 DO BLOCO 03 (com numeração suplementar pela Rua Iguaba Grande (antiga Rua Projetada D), nº 70), e sua correspondente fração ideal de 0,00212884 do respectivo terreno, designado por lote 6 do PAL 37006, medindo em sua totalidade. 66,00m em reta mais 10,47m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada “E”, por onde mede 133,50m em reta, a esquerda por onde faz esquina, com a Rua Projetada “D”, mede 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 143,00m em reta, nos fundos mede 20,00m mais 102,00m alargando o terreno mais 100,95m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m mais 76,00m em reta, confrontando a direita com a Rua Projetada “E”, lado direito a esquerda com a Rua Projetada “D”, lado esquerdo e com o lote 4 e nos fundos com o lote 7, lado direito, sendo os lotes 4 e 7 do PA. 37.006, de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores. O lote descrito é atingido por faixa non aedificandi com 2,00m de largura. **PROPRIETÁRIOS:** KLEBER ISAAC BROQUÁ PINHEIRO GOUVEA, brasileiro, militar, CI/PMERJ/RJ nº 33421, CPF nº 549.100.567-34, e sua mulher JORGINA GOMES DOS SANTOS GOUVEA, brasileira, do lar, CI/IFP nº 072464290, CPF nº 852.370.947-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 98540/R-8 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Ivanildo Barbosa da Costa e sua mulher Sonia Maria de Mello da Costa, conforme contrato particular de 20/06/2003, registrado em 09/07/2003. Inscrito no FRE sob o nº 1.435532-5, CL 3062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9 sob nº 39364 às fl. 231 do Lº 2G-4 em 29/09/1982 no 4º RI. af. Rio de Janeiro, RJ, 25 de agosto de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-1-230995- **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 05/08/2014, prenotado sob nº 713141 em 13/08/2014, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-5 114.039/2014-9, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 1600131-5 CL nº 17135-5 af. Rio de Janeiro, RJ, 25 de agosto de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

R-2-230995 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440591295-2 de 17/04/2014 (SFH), prenotado sob nº 709035 em 12/06/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$118.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$2 170,00 pagos com recursos próprios; b) R\$9.630,00 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores, e c) R\$106.200,00 mediante financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1872580 emitida em 28/04/2014 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENEDORES:** KLEBER ISAAC BROQUÁ PINHEIRO GOUVEA, policial militar, CI/PMERJ/RJ nº 33421 de 26/10/2011, e sua mulher JORGINA GOMES DOS SANTOS GOUVEA, CI/DETRAN/RJ nº 072464290 de 29/04/2003, qualificados na matrícula. **COMPRADORES:** ROBERTO DE ARAUJO LIMA, brasileiro, vigilante, CI/IFP/RJ nº 072935273 de 29/07/1984, CPF nº 868.890.797-87, e sua mulher SIMONE ALVES LIMA, brasileira, arrumadeira, CI/DETRAN/RJ nº 086106242 de 18/04/2002, CPF nº 008.358.257-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 25 de agosto de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

R-3-230995- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$106.200,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$962,85, vencendo-se a 1ª em 17/05/2014, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$130 000,00; base de cálculo:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDUSX-77GES-HUE2L-E4D2P>



Valide aqui este documento **R\$118.000,00 (R-2-230995). DEVEDORES/FIDUCIANTES: ROBERTO DE ARAUJO LIMA e sua mulher SIMONE ALVES LIMA, qualificados no ato R-2. CREatora/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. af Rio de Janeiro, RJ, 25 de agosto de 2014. O OFICIAL *VJPB***

AV - 4 - M - 230995 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 273319/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/05/2022, acompanhado de outros de 04/10/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes ROBERTO DE ARAUJO LIMA, CPF nº 868.890.797-87 e SIMONE ALVES LIMA, CPF nº 008.358.257-60, via edital publicado sob os nºs 1018/2022, 1019/2022 e 1020/2022 de 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 861724 de 19/05/2022).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2023. O OFICIAL *VJPB*

AV - 5 - M - 230995 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 408168/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/08/2023, acompanhado de outro de 27/09/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes ROBERTO DE ARAUJO LIMA, CPF nº 868 890.797-87 e SIMONE ALVES LIMA, CPF nº 008 358.257-60, via edital publicado sob os nºs 1257/2023, 1258/2023 e 1259/2023 de 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$106.200,00. **(Prenotação nº 886754 de 04/09/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 63920 NMV)** csp. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2024 O OFICIAL *VJPB*

AV - 6 - M - 230995 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 408168/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/03/2024, acompanhado do requerimento de 21/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2669695 emitida em 12/03/2024; base de cálculo: R\$141.575,81. **(Prenotação nº 898034 de 01/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 66951 FLD)** cas. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2024. O OFICIAL *VJPB*

AV - 7 - M - 230995 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$106.200,00. **(Prenotação nº 898034 de 01/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 66952 THN).** cas Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2024 O OFICIAL *VJPB*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDUSX-77GES-HUE2L-E4D2P>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 07/05/2024. Certidão expedida às **13:23h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **09/05/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 66953 WGW</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.